

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas B e D da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SENGPRO SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS, CNPJ: 45.700.454/0001-03 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de fiscalização e gerenciamento de serviços no prédio da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 08 de janeiro de 2024.

---

THIAGO FREITAS DE CARVALHO  
Presidente

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 74231718

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2024.  
EDIÇÃO 1819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>